



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 041 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e


CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/041/90;

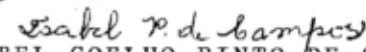
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo Aditivo nº 02/89 ao Convênio nº 023/89, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, através da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, objetivando a concessão de bolsas de estudo para a execução do "Programa Especial de Treinamento - PET", dentro do Programa de Bolsas de Estudo no País.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR,
em Cuiabá, 03 de agosto de 1990.


AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


ATÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro



AMARA AGOSTINO DA SILVA - Membro



GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro



VICENTE BEZERRA NETO - Membro



FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro